



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 022/2016

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere seja alterada a Lei nº 060, de 14 de novembro de 2001, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, para facultar ao servidor a ausentar-se do serviço, servindo como parâmetro a lei que segue anexa.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Justifica-se a presente indicação objetivando atualizar o Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais, regulamentando as possibilidades de ausência dos servidores em suas atividades profissionais, definindo situação e prazos e, acima de tudo valorizar os servidores municipais.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

Autoria do Vereador:

Fabiano Sabei - PDT